

**DECRETO Nº 16008/2020**

**Declara a vacância de cargo público da servidora Ozana Aparecida Padovani Bonatto em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, implantada na data de 19 de Novembro de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **OZANA APARECIDA PADOVANI BONATTO**, matrícula funcional 3298-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.264.462-5/PR e do CPF/MF nº 710.252.009-34, **a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro  
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças